CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2010, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – ASSESS. PARLAMENTAR/LEGISLATIVA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pes. Civil.....R$ 16.000,00
01.031.0001.2.003 – Manter atividade parlamentar/legislativa (10)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – ASSESS. PARLAMENTAR/LEGISLATIVA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
01.031.0001.2.003 – Manter atividade parlamentar/legislativa (11)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.03.00 – ASSESS. JURIDICA E CONSULTIVA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pes.Civil.....R$ 5.000,00
01.031.0001.2.004 – Manter atividade jurídico/consultiva (14)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.03.00 – ASSESS. JURIDICA E CONSULTIVA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
0101.031.0001.2.004 – Manter atividade jurídico/consultiva (15)

TOTAL.....R$ 24.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 24.000,00
01.031.0001.1.001 – Ampliac\Reforma da Câmara Municipal (30)

TOTAL.....R$ 24.000,00

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 18 de novembro de 2010.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente